



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**N.1260.01.0086014/2022-72 /2023**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/UNIMONTES Nº 05, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

Delegação de competência a Ordenadores de Despesa, Responsável Técnico e Operadores que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI/MG) pela unidade executora 1260.079

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS** e o **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o dispositivo no Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e Decreto Estadual nº 42.251, de janeiro de 2002,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Fica delegada aos servidores abaixo relacionados a competência para atuarem como Ordenador de Despesa, Responsável Técnico e operadores do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais na unidade executora 1260.079- SEE/UNIMONTES, para viabilizar a execução orçamentária e financeira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário e Financeiro (TDCO) - cujo objeto é execução da oferta de cursos de formação profissional e técnica de nível médio, especificamente Curso Técnico de Enfermagem e Curso Técnico de Gerência em Saúde, contemplados no Projeto Trilhas de Futuro (Processo SEI 1260.01.0058957/2022-07).

COMPETÊNCIA	NOME/CARGO	MASP	CPF
Ordenador de Despesas titular	Wagner de Paulo Santiago	1046166-3	796.894.426-00
Ordenador de Despesa Substituto	Denise de Oliveira Lima	1046686-0	823.283.076-04
Responsável Técnico	Luiz Pereira da Silva	08398810	677.531.326-87
Emissão de empenho /liquidação	Renata Meireles Rodrigues Amaral	1046530-0	032.564.416-02
Consulta de Rotina Administrativa	Geraldo Magela de Araújo	1176120-2	399.852.536-04
Cancelamento/anulação			

Cancelamento/anulação	Flávio Martins Pereira	442466-9	673.890.826-15
	Débora Luciana Costa da Silva	10618643	062.257.666.69
Emissão de Ordem de pagamento	Carlos Henrique da Cruz Santos	1250999-8	067.956.966-93
Consulta de Rotina Administrativa	Denise Gavilanes Amaral	10079028	822.983.196-34
Cancelamento/anulação			

Art. 2º - Fica revogada a Resolução Conjunta SEE/UNIMONTES nº 12, de 23 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de abril de 2023.

**Wagner de Paulo Santiago**

Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros

**Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas**

Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 12/04/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner de Paulo Santiago, Reitor**, em 12/04/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64090736** e o código CRC **2E6BA9F9**.

Referência: Processo nº 1260.01.0086014/2022-72

SEI nº 64090736